



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Ofício nº 262/2019

Miracatu, 02 de julho de 2019.

Prezada Senhora Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, em atenção ao Ofício Pref. nº 207/19, dessa Casa de Leis, encaminhar as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Educação.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

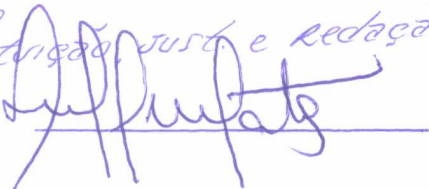

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Digníssima Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 720/2019
Data: 10/07/2019 - Horário: 16:44
Administrativo

*Ref. PL 15/19
em com. constituição, just. e redação*
11/07/19 

ciente 15/07/19




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Avenida Washington Luís, 120 – Centro - Miracatu/SP – CEP 11.850-000

Tel 3847-3366/1265 e-mail:educacao@miracatu.sp.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 470/2019

DATA 28/06/2019

Assunto: Resposta ao Of. Pref. Nº 207/19 – Ver. Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Destino: Gabinete Municipal - **Interessado:** Sr. Marcelo de Oliveira Souza Fuzaro

Prezado Senhor,

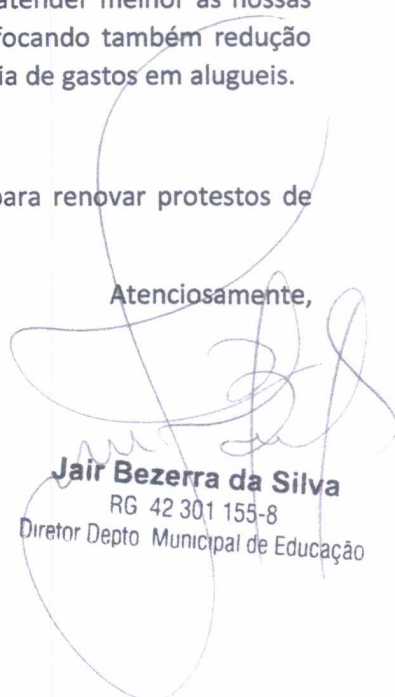
Sirvo-me da presente, em resposta ao Of. PREF. Nº 207/2019, encaminhado pela Presidente da Câmara Municipal de Miracatu - Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos, em virtude do a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 860.000,000 (oitocentos e sessenta mil reais) visando a execução de Obras no Departamento de Educação, esclarecemos que:

A referida Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 860.000,000 (oitocentos e sessenta mil reais) cujo Fonte de Recurso do Salário Educação a princípio esteve vinculado na Manutenção do Transporte Escolar, foi alterada quando observamos que para a execução dos atuais serviços realizados no Transporte Escolar no ano letivo de 2019 esse crédito não seria necessário, pois foram realizadas várias readequações nos serviços prestados, ficando os valores apresentados de outras fontes orçamentarias suficientes à execução da demanda.

Na readequação solicitada ao Departamento Financeiro foi indicado o remanejamento desse recurso orçamentário para pasta de Obras e Instalações dando reforço financeiro ao Planejamento de Infraestrutura das Unidades Escolares, Creches e na Construção do Prédio próprio do Departamento Municipal de Educação onde possamos atender melhor as nossas Demandas em foco as necessidades da municipalidade em geral, focando também redução dos contratos de locações o que proporcionará considerável economia de gastos em alugueis.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Jair Bezerra da Silva
RG 42 301 155-8
Diretor Depto Municipal de Educação

